



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 093/2021

EMENTA: Substituição de membro na Comissão, instituída pela Portaria nº **062/2021**, com a finalidade de adequação dos processos e procedimentos aos dispositivos da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando a Portaria nº 062/2021 que constituiu a Comissão para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no CREA-RN;

Considerando a solicitação, através do Protocolo nº **4601219/2021**, quanto a substituição de membro, Servidora Juliana Aleixo de Araújo pela Servidora Joseane Palhares de Aquino por motivo de maior disponibilidade e conhecimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão, constituída com a finalidade de adequação dos processos e procedimentos aos dispositivos da Lei nº 13.709/2018 – LGPD, tais como: PDTI, PSI e PETI especialmente no que toca ao cumprimento dos requisitos de notificação à ANPD, ficando assim, composta pelos seguintes membros: Procurador Jurídico **MURILO MARIZ DE FARIA NETO**, Matrícula 19234, Ouvidor **LUIZ CARLOS FERNANDES MADRUGA** – Matrícula 11182, Assessora da TI **JOSEANE PALAHARES DE AQUINO**, Matrícula 19237, Controlador **CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA** – Matrícula 92019, Assessora da Superintendência **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula nº 18231 e a Gerente GP **SATVA FARIAS LEIROS**, Matrícula 18229, Membro do Grupo Técnico CONFEA/CREA. A Comissão será coordenada pelo Procurador Jurídico e subcoordenador o Ouvidor.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 15 de junho de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN